

DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE, Diretor Executivo e Administrativo, no uso da competência delegada pela Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.140 de 22 de fevereiro de 2017, à vista do que nos autos do **processo 135/2017** constam, precipuamente, em concordância com o **Parecer Jurídico nº 135/2017** (fls. 14/15), **CONCEDE Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** ao servidor **JOSE MARCOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.361.770-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 028.723.168-25 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 107.60797.06-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão conforme Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Subam os Autos à Superintendência para os demais atos de vossa alçada.

Ribeirão Pires, 30 de novembro de 2018.

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PATRICK PAVAN, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais,

RATIFICA

A **decisão** do Diretor Executivo e Administrativo exarada nos autos do **processo nº 135/2017** que concedeu **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** ao servidor **JOSE MARCOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.361.770-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 028.723.168-25 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 107.60797.06-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão conforme Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Ribeirão Pires, 30 de novembro de 2018.

PATRICK PAVAN
Superintendente